ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM: 08 / 12 / 82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 543 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1982

Concede o título de Utilidade Pública à Associação Petropolitana de Entidades / Carnavalescas - A.P.E.C.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE ENTIDADES CARNAVALESCAS - A.P.E.C.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 2 de dezembro de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente